



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Ijuí, 361, Centro, Município de Derrubadas/RS, CEP 98.528-000, inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, neste ato representada por seu representante legal Sr. Paulo Sanches, portador do CPF Nº 559.024.560-53, de ora em diante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Dispensa Nº 03/2022, e Contrato nº 05/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2023.

SEGUNDO: O valor mensal a ser pago, passará a ser de **R\$ 735,93 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 5,133020%.

TERCEIRO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 28 de dezembro de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Contratada

Testemunhas:
